



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Prorroga a validade do 1º Processo Seletivo Público de 2022 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de nível Superior em Graduação em Direito e Administração e Pós-graduação em Direito

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a validade do 1º Processo Seletivo de 2022 para Estágio na Procuradoria da República no Amazonas, conforme previsto no item 1 do inciso IX do [Edital nº 1, de 23 DE MARÇO DE 2022](#).

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI
PROCURADORA-CHEFE